



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATA N.º 54 de 03.11.2020
(mandato 2017-2021)

-----Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte pelas 18H, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, realizada por videoconferência face aos condicionalismos actualmente vividos pela pandemia de Covid19, no Microsoft Teams, estando presentes os seus membros senhores Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária, Jorge Manuel da Silva Conde, Tesoureiro e os Vogais Marisa Alexandra dos Santos Bento e Pedro Nuno Campos Natário;-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----**Ponto Dois:-Apreciação e Aprovação da Segunda Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020;**-----

-----**Ponto Três:-Apreciação e Aprovação do Código de Conduta da Freguesia de Reguengos de Monsaraz;**-----

-----**Ponto Quatro:-ADSE, I.P. – Proposta para acordo de capitação;**-----

-----**Ponto Cinco:-Inventário dos Bens Móveis da Freguesia – Decisão de abate;**-----

-----**Período Antes da Ordem de Trabalhos;**-----

-----**Situação Financeira:**-Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia três de novembro, o qual se junta a esta ata, verificando-se um total de disponibilidades duzentos e onze mil, duzentos e noventa e cinco euros e setenta e três centimos.-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----A Senhora Presidente da Junta propôs para votação a ata da última reunião ordinária realizada a 22 de setembro, a qual foi enviada a todos os membros. Não havendo nenhum reparo a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto Dois:-Apreciação e Aprovação da Segunda Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020;**-----

-----A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Segunda Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano, dado haver necessidade de se ajustarem algumas verbas, tanto em anulações como em reforços. A presente Alteração ao Orçamento importa tanto em anulações como em reforços em vinte e quatro mil, oitocentos e vinte euros.-----



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2

-----O Executivo da Freguesia depois de analisar devidamente a proposta de Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano, aprovou-a por unanimidade.---

-----**Ponto Três:-Apreciação e Aprovação do Código de Conduta da Freguesia de Reguengos de Monsaraz;**-----

-----A Senhora Presidente da Junta apresentou ao Executivo a proposta para apreciação e aprovação do Código de Conduta para quem exerce funções nesta Freguesia, o qual se anexa á presente ata. A presente proposta foi elaborada ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da Republica Portuguesa, na alínea h) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e na alínea c) do nº 2 do artigo 19º da Lei nº 52/2019 de 31 de julho.-----

-----O Executivo da Freguesia depois de análise do documento, deliberou por unanimidade aprovar o Código de Conduta da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, e determinar aos serviços administrativos a sua publicação em Diário da Republica.-----

-----**Ponto Quatro:-ADSE, I.P. – Proposta para acordo de capitação;**-----

-----A Senhora Presidente da Junta apresentou ao Executivo uma proposta no sentido de se estabelecer um acordo de capitação com a ADSE, I.P.,-Instituto Público de Gestão Participada. A Freguesia fica responsável pelo pagamento à ADSE de uma capitação no valor de 500,92€, por ano e por beneficiário inscrito, sendo que os mesmos usufruem de todos os benefícios que constam na respetiva tabela de comparticipação e a Freguesia fica livre de quaisquer outros encargos.-----

-----O Executivo da Freguesia depois de analisar devidamente a proposta da Senhora Presidente, deliberou por unanimidade aprová-la no integral conteúdo.-----

-----**Ponto Cinco:-Inventário dos Bens Móveis da Freguesia – Decisão de abate;**-----

-----Na sequência da requalificação do edifício sede da Freguesia e consequente aquisição de mobiliário e equipamento novo, a Senhora Presidente da Junta propôs ao Executivo que os bens móveis existentes nas atuais instalações sejam abatidos á listagem do Inventário e posteriormente doados ás associações e coletividades da Freguesia.-----

-----O Executivo da Freguesia depois de troca de impressões, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente no seu integral conteúdo.-----

-----**Aprovação em Minuta:-**Por unanimidade e ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de as deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos.-----



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

----Não havendo mais nenhum assunto a tratar a Senhora Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos.-----

NOVA COMPARTO
Emilio Fernandez
-Jorge Costa
Presidente da Junta de Freguesia
Secretaria